



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Requerimento de Sessão 272/2024

Protocolo 39542 Envio em 31/10/2024 14:07:52

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a rede elétrica da EMEIF Domingos Paulino Vieira na sede do Distrito de Roseta, para que aparelhos de ar-condicionado possam ser ligados.

Excelentíssimo Senhor

**PAULO ROBERTO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações:

- 1-) Quais motivos justificam a impossibilidade dos aparelhos de ar condicionado serem ligados na EMEIF Domingos Paulino Vieira na sede do Distrito de Roseta?
- 2-) Há possibilidade de designar servidores, ocupantes do cargo de eletricitas para que possam vistoriar as instalações elétricas da unidade escolar para assim, relatar o que está ocorrendo, determinando assim quais providências precisam ser adotadas?
- 3-) Em caso de resposta afirmativa ao item “2”: quando?
- 4-) Em caso de resposta negativa ao item “2”: qual a justificativa?
- 5-) Quais providências serão tomadas pelo Poder Executivo para sanar o problema?
- 6-) A ENERGISA, importante parceira do município, em razão da relevância dos serviços prestados, pode ser acionada pela prefeitura para também auxiliar a detectar o problema e apresentar a solução?

### JUSTIFICATIVA

Há algum tempo foram instalados aparelhos de ar condicionado em salas de aulas e outras dependências na EMEIF Domingos Paulino Vieira, na sede do Distrito de Roseta.

Citados aparelhos de ar condicionado seriam para resolver problemas em razão do forte calor no ambiente da escola no entanto, os mesmos não podem ser ligados, uma vez que provocam acentuada queda de energia na escola e, pior ainda, provoca queda da energia em toda sede do Distrito de Roseta.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



Para que os aparelhos de ar condicionado cumpram a finalidade e justifiquem suas instalações, necessário se faz que, com a urgência possível, Vossa Excelência determine, a quem de direito, que vistorie a escola, revise a rede elétrica, analisando sua capacidade para suportar com segurança que os aparelhos sejam ligados.

É possível que seja necessário a troca da rede elétrica (fiação) e, até a instalação de transformador potente, caso em que recomendo seja submetido para apreciação da Energisa.

Importante registrar que com o forte calor para alunos, professores e servidores, os aparelhos de ar condicionado são ferramentas úteis para os trabalhos na escola, razão pela qual recomendo especial atenção para solucionar esse problema.

Palácio Legislativo Água grande, 31 de outubro de 2024.

**DELMIRA DE MORAES JERONIMO**  
Vereadora

